

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 204, DE 29 DE MAIO DE 2002**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar, a pedido, a servidora LUCIANA COUTINHO LEITE BARBOZA SIMÕES, código 34484, da função comissionada de Assessor do Ex.^{mo} Sr. Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, código TST-FC-9.

2 - Exonerar a servidora NILZA APARECIDA MIGLIORATO, código 32416, da função comissionada de Assessor do Ex.^{mo} Sr. Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA, código TST-FC-9.

3 - Nomear a servidora NILZA APARECIDA MIGLIORATO, código 32416, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA, código TST-FC-9.

4 - Nomear a servidora LUCIANA COUTINHO LEITE BARBOZA SIMÕES, código 34484, para exercer a função comissionada de Assessor do Ex.^{mo} Sr. Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA, código TST-FC-9.

5 - Nomear o bacharel LEONARDO CÍMON SIMÕES DE ARAÚJO, para exercer a função comissionada de Assessor do Ex.^{mo} Sr. Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, código TST-FC-9.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP285/2002)

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 63.927/2001-7, resolve:

Nº 94 - Prorrogar o prazo de cessão à Câmara dos Deputados da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, código 27265, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/6/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 28.719/96-9, resolve:

Nº 95 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do servidor PAULO ROBERTO TEIXEIRA, código 16806, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/7/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 12785/94-6, resolve:

Nº 96 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ANA LUÍZA DA SILVA RÊGO CERDEIRA, código 22859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 17/7/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 1483/86-5, resolve:

Nº 97 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ANALÚCIA BARATA DE ALENCAR OSÓRIO, código 8680, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 32346/91-3, resolve:

Nº 98 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região da servidora SHEILA BARBOSA MENDES, código 10830, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/6/2002, para o exercício de função comissionada.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 99, DE 28 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-nº 51131/2001-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora JÚNIA FERREIRA VALLADARES PEREIRA, código 32176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/6/2002, para o exercício de função comissionada.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP284/2002)